

**DECRETO N. 2.532, DE 02 DE JUNHO DE 2016**

***Altera o Decreto Municipal n. 2.308, de 22 de maio de 2015, que nomeou a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria n. 01/2015.***

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda solicita a alteração de representantes junto a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria n. 01/2015, celebrado entre a Prefeitura do Município de Bertioga, através da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Renda, e a Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Decreto Municipal n. 2.308, de 22 de maio de 2015, passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º (...)

(...)

*III – Representante do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:*

*a) Keila Seidel de Almeida*

*IV – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMCDA:*

*a) Marli Santos” (NR)*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de junho de 2016

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**